

LEI MUNICIPAL Nº 3181, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de via pública no Bairro São João, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado que a via pública denominada de Rua 01, localizada entre a Avenida Prefeito João de Sousa Lima e Avenida Tiradentes, na cidade de Araguaína, passa a se chamar Rua Vereador Enésio Sousa Lima.

Parágrafo Único. A mudança de denominação da via pública a que se refere esta Lei é uma homenagem ao ex-vereador de Araguaína, Enésio de Sousa Lima, que faleceu no ano de 2013, e irmão do ex-prefeito João de Sousa Lima, ambos pioneiros desta cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 de novembro de 2020.



RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína